



AUTO



☒ NOTIFICAÇÃO



☐ PARALISAÇÃO



☐ APREENSÃO

3266

/ 20 26

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LEONEL DAMO

Endereço: RUA SÃO JUDAS TADEU 138 A.

CEP: 09330 290

Bairro: JO. LUTITANO

Cidade / UF: MAUÁ - SP

RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO



☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA SÃO JERONIMO ESQ. C. RUA SÃO JUDAS TADEU 138 A.

Bairro: JO. LUTITANO - MAUÁ - SP

Inscrição: 32 016 001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais



☒ Art. 3º Limpeza do passeio público;



☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;



☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;

☐ II – Asseio das vias

☐ III – Obstrução ou danificação

☐ IV – Descarte irregular



☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).



☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;



☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios



☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).

☐ Construção

☐ Restauração ou reparos



☒ Art. 3º Pavimentar o passeio;

☐ Construção

☒ Restauração ou reparos



☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____



☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☒ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NOTIFICADO PARA EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO (CALÇADA) NO PRAZO DE 15 DIAS E RESTAURAR O PASSEIO NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

VIA AR

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 25 / 02 / 2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)